

LEI Nº 4.503
DE 13 DE JUNHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 42/2024 – Autor: Vereador Ademir Pestana)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 4, PARA RUA MESATENISTA ROBERTO FELIPE RAMIREZ, NO BAIRRO MORRO SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de maio de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.503

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, no bairro Morro Santa Maria, que passa a ser denominada Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento